



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO

RESOLUÇÃO CONSUNI N° 193, DE 30 DE ABRIL DE 2026

Ratifica a Resolução CONSUNI n° 190, de 1° de abril de 2026, que aprovou a renovação do credenciamento da Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação (FADEX) como fundação de apoio da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPar) e deu outras providências.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA e PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista decisão do referido Conselho em reunião realizada no dia 29/4/2026, e considerando:

- o Processo n° 23855.002016/2026-78,

RESOLVE:

Art. 1° Fica ratificada a renovação do credenciamento da Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação (FADEX) como fundação de apoio da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPar), nos termos da legislação e regulamentação vigentes aplicáveis à matéria, conforme processo acima mencionado.

Art. 2° Fica ratificado o Relatório Anual de Gestão do ano de 2024 da Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação (FADEX).

Art. 3° Fica ratificada a Avaliação de Desempenho da Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação (FADEX), baseada em indicadores e parâmetros objetivos, demonstrando os ganhos de eficiência obtidos na gestão de projetos realizados em parceria com a Universidade Federal do Delta do Parnaíba.

Art. 4° Fica ratificada a confirmação da participação de, no mínimo, 2/3 (dois terços) de pessoas vinculadas à UFDPar nos projetos desenvolvidos pela FADEX, em parceria com esta Universidade, observadas as exigências normativas aplicáveis.

Art. 5° Ficam ratificados os projetos realizados em parceria com a FADEX, pelos órgãos competentes da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPar).

Art. 6° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

João Paulo Sales Macedo
Reitor